



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 147/2023

Emissão: 14/08/2023

Processo: 202300058003433

Setor Requisitante: CSG

FORNECEDOR

Nome: N & G COMERCIO DE FLORES LTDA

CNPJ: 34.742.975/0001-07

Fone: (62) 9. 9194-4768

Contato: TATIANE ALVES

End: AL. LEOPOLDO DE BULHÕES QD. 52 LT 18

Nº 534

CEP: 74.820-060

Bairro: ST. PEDRO LUDOVICO

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GO

BANCO: ITAU

AGÊNCIA: 4394

CONTA CORRENTE 63122-2

OP:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Gramma Amendoim – Cartela/Bandeja com 64 mudas	UNIDADE	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
2	Substrato comum – Lata com 40L	LATA	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
3	Pedrisco Bege - tamanho padrão/único - Latacom 18L	LATA	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00

Valor por extenso:

QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS *****

TOTAL GERAL-->

R\$ 4.600,00

Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado e conta corrente em até 5 (cinco) dias corridos após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de até 10 (dez) dias contados da solicitação da OVG.

Local de entrega

A entrega dos produtos deverá ser realizada no endereço: Av. Cristóvão Colombo, esquina com Rua Manágua, Jd. Novo Mundo, Goiânia-GO, no Programa Meninas de Luz, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00 (horário de Brasília/DF).

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

NOTA-SE: Os materiais/produtos deverão ser de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) que afete a aparência/embalagem, sob pena de não recebimento.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 01 (um) dia, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 01 (um) dia. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

Obs.: Gestor responsável : MALBA 62 3201-6972

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO